



## **PORTARIA Nº 392/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar no. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar no.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5o,

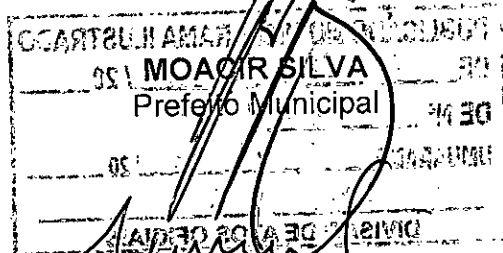
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

### **RESOLVE:**

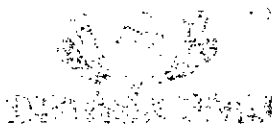
**Art.1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **SIRLENE DELLA VALENTINA GRACINI**, portadora da cédula de identidade RG no 4.354.303-2 SSP/PR e inscrita no CPF no 795.196.799-87, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 06.05.2008 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar no.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 06 de maio de 2012 a 05 de maio de 2014 passando da referência 03 para referência 04, classe "C", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art.2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 06 de fevereiro de 2015.



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 07.1. Fevereiro 120 15  
DE Nº 10.293  
UMUARAMA 09 1.02 120 15  
Gabriela R.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS